

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: Zeno Hora

Class.: 162

Data: 10/07/80

Pg.: _____

A reunião
da SBPC

Assembléia não votará moções de cunho político

Posição é do presidente da SBPC, para evitar "caráter reivindicatório"

O presidente da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência, José Goldemberg, anunciou ontem que somente as moções enquadradas nos estatutos da entidade serão acolhidas e colocadas em votação na assembléia geral de hoje à noite. O objetivo desta medida é impedir a criação de "um caráter reivindicatório" na 32ª Reunião Anual da SBPC e resguardar uma "posição de defesa dos ideais científicos".

A posição do presidente da SBPC não impedirá, entretanto, que os responsáveis pelas moções rejeitadas exijam sua colocação em plenário, pois a decisão soberana é da assembléia, formada por todos os sócios. De

qualquer forma, as votações e aprovações são antecedidas de debates, quando José Goldemberg pretende fazer prevalecer seu ponto de vista e "o que reza nos estatutos da SBPC".

"Nosso regimento é claro — pondera — e admite apenas posições e moções de defesa dos ideais científicos. Desta forma, se alguém apresentar uma moção defendendo a legalização do homossexualismo, é claro que foge ao previsto. O exemplo é extremo, mas certamente teremos muita coisa que fuja aos estatutos, entre as 30 ou 40 moções a serem examinadas. A posição da presidên-

cia é delicada, pois a assembléia geral é soberana, ao mesmo tempo que os estatutos devem ser preservados. Acho que vou ser muito vaiado amanhã à noite".

José Goldemberg explicou que, até 77 e 78, a SBPC era o único canal de manifestação de toda a intelectualidade, "sejam estudantes ou cientistas". Com isso, as reuniões anuais da entidade "passaram a ter um caráter reivindicatório, chamando a atenção do Governo, que até então estendera sua repressão à nossa atividade, e chegou a nos trazer problemas".

"Agora não precisamos mais servir de válvula de escape — pondera o físico — e

nossas reuniões devem voltar a ter um caráter científico. Os cientistas não têm mais direito que os outros de reivindicar. Sua função, aqui, deve ser analítica. Estas análises, por sua vez, influem diretamente no processo político, por abrir a cabeça das pessoas, sem que haja necessidade de nos afastarmos dos aspectos técnicos".

O físico acredita que, até o momento, "a reunião vem se mantendo em nível analítico". Segundo sua impressão, "está havendo discussões sobre temas políticos, mas não sobre política propriamente dita, coisas como Constituinte e partidos".

A triste situação do índio brasileiro

"Mais que revolta, vergonha". O comentário corria solto entre os que assistiam à mesa redonda "O Problema Indígena no Território de Roraima", ontem, na SBPC, coordenada por Orlando Sampaio e Silva, da Associação Nacional dos Cientistas Sociais e tendo, como participantes, Edson Soares Diniz, da USP; Carlos Zacquini, da missão católica de catrinari; Jane Beltrão, Antropóloga, e Cláudia Andujar, da Comissão pela Criação do Parque Yanomani. Andujar, da Comissão pela Criação

Das 8h ao meio-dia, desfilaram depoimentos de genocídios, massacres culturais, negação da entidade indígena e mesmo a utilização do antropólogo, pela Funai, para legitimar ações antiíndigenas. Denúncias que giraram inicialmente em torno da população indígena que giraram inicialmente em torno da população indígena de Roraima que aos poucos se ampliaram e terminaram por levar à discussão do problema nacional do índio e, em última instância, do povo brasileiro.

O território de Roraima é a última unidade da Federação na qual, até 1978, — segundo Carlos Zacquini — metade da população era indígena. Sobrevivem até hoje representantes de pelo menos 10 povos: Yanomani, Waimiri-Atroari, Waiwai, Malongong, Makuxi, Taurepang, Arekuna, Ingariko, Pantomona e Wapixana, num total de cerca de étnico do continente americano que ainda vive de acordo com seus padrões culturais tradicionais. Essa situação de relativo



Cláudia Andujar (ao microfone) fala sobre a questão indígena

isolamento face ao mundo não indígena deve-se, em grande parte, às dificuldades de acesso à região onde vivem.

Pesquisa de mineralogia feitas pelo Radam Brasil em 1975 constataram na serra dos Surucucus a existência de cassiterita, tório e urânio. Na Serra Couto de Magalhães encontrou-se ouro. Tanto a Serra de Surucucus como a de Couto de Magalhães são segmentos da Serra Paríma, no Maciço das Guianas, área Yanomani. No dizer local, "o minério anima e enfeitiça, Roraima fásica e fascina". Por outro lado, proposta de criação de um parque Yanomani arrastam-se há 19 anos e pelo menos 12 já foram apresentadas. A última, de abril deste ano, feita pela Funai, com a participação da Comissão pela Criação do Par-

que Yanomani (CCPY), está misteriosamente "perdida": o Ministro do Interior não se pronuncia, alegando ser competência da Funai; a Funai — segundo Cláudia Andujar, da CCPY — afirma que a proposta está no âmbito federal, fora de seu alcance.

Manifesto contra a Lei de Estrangeiros

Um manifesto no qual é denunciado o projeto de lei que define a situação dos estrangeiros no Brasil, encaminhado ao Congresso pelo Executivo, foi divulgado ontem no Rio, durante os trabalhos da 32ª Reunião da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência.

O manifesto, subscrito por entidades ligadas aos meios educacionais, assinala que o projeto cria o Conselho Nacional de Imigração, ligado diretamente ao Ministério do Trabalho e com representação de outras instituições governamentais, que deverá regular a permanência ou a expulsão dos estrangeiros do território brasileiro, invocando para tanto o interesse nacional, que não se interessa em definir.

Acentua que, como "não se define o que sejam interesses nacionais, mesmo que alguém tenha satisfeito todas as

exigências da lei, para permanecer ou vir ao Brasil, a decisão final ficará à mercê de alguma autoridade que decidirá sobre esses interesses, de forma arbitrária, sem que a Nação fique sabendo os critérios de sua decisão".

Segundo o documento, "o projeto fere, ainda, uma outra tradição do nosso povo, como a de não permitir a expulsão de estrangeiro casado com brasileiro(a) ou que tenha filhos brasileiros. E uma nação — diz — só participa do concerto das nações livres, quando respeita suas próprias leis e as leis que regem o Direito Internacional".

Considera que "o projeto é contra os estrangeiros, contra o turismo, contra o incremento do comércio, contra o intercâmbio da cultura e do conhecimento, contra o progresso tecnológico e contra o direito dos povos à solidariedade e fraternidade internacional".